

**EDITAL Nº03/2022/SONORA/MS- INTERPOSIÇÃO DE
RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº19/2022.**

A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que **não houve interposição de recurso** em relação a Lista de Inscritos do Candidatos no processo seletivo simplificado nº19/2022 para atuar na Educação Básica e desempenhar a Função Temporária de Assistente Educacional da Educação Básica no Segundo Semestre do ano letivo de 2022, conforme publicado no Edital nº 02/2022.

Sonora – MS, 25 de agosto de 2022.

Clotilde Sousa da Silva Castro
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.